



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA 2026–2029

Dispõe sobre a convocação de audiência pública para apresentação e debate preliminar sobre a elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal, que determina a elaboração do Plano Plurianual como instrumento de planejamento da administração pública para o estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exige a realização de audiências públicas como meio de assegurar transparência e participação popular nos processos de planejamento orçamentário;

CONSIDERANDO as diretrizes metodológicas divulgadas pelo Governo do Estado do Maranhão para a construção participativa do PPA 2026-2029, com foco na escuta ativa e qualificada da população.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os cidadãos, representantes de entidades civis organizadas, conselhos comunitários, servidores públicos e demais interessados a participarem da **Audiência Pública**, que será realizada no dia 26/08/2025, às 08:30 horas, na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, com as seguintes finalidades:



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

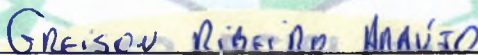
- I. Apresentar à população o processo de construção do Plano Plurianual – PPA 2026-2029;
- II. Promover a participação social no levantamento das demandas e necessidades do município;
- III. Coletar sugestões que subsidiem o diagnóstico municipal e a formulação dos programas, ações, metas e indicadores do PPA;
- IV. Assegurar a escuta qualificada, a transferência e o controle social no planejamento das políticas públicas municipais.

Art. 2º A audiência pública será conduzida pelo Presidente da Câmara Municipal e visa proporcionar um espaço democrático de escuta e constituição cidadã, anterior ao envio formal do projeto de lei pelo Poder Executivo.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 07 de Agosto de 2025.



GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão